



Ata n.º 3/2020

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas catorze horas, teve início a reunião extraordinária do Conselho de Coordenadores de Unidades de I&D, que, no âmbito das disposições legais constantes no número um do artigo quinto da Lei número um-A/dois mil e vinte, de dezanove de março, realizou-se por videoconferência. -----

Estiveram presentes os membros do Conselho de Coordenadores de Unidades de I&D, Professores Luís Carriço, Fernanda Oliveira, Margarida Santos Reis, Jorge Maia Alves, Hugo Miranda, Pedro Almeida, Alexandre Andrade, António Amorim, Cristina Máguas, Fernando Silva, Gracinda Cunha, Jean-Claude Zambrini, João Luís Cordovil, José Granadeiro, Lisete Sousa, Luís Gouveia, Manuel Minas da Piedade, Margarida Amaral, Nuno Araújo, Ricardo Melo, Vasco Vasconcelos e Licenciada Guida Carvalheiro. ---

Estiveram presentes, a convite, o Presidente do Conselho de Administração da FCIências.ID, Doutor José Rebordão, e a Secretária-Geral, Doutora Teresa Sales Luís. -----

Foi justificada a ausência do Doutor José Afonso. -----

Ordem de Trabalhos

1. Aprovação da ata da reunião anterior

A aprovação da ata número dois de dois mil e vinte foi adiada para a próxima reunião. -----

2. Retoma das atividades de investigação no campus de Ciências

O Professor Luís Carriço referiu que, tendo em conta o Despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e as orientações do Reitor da Universidade de Lisboa, que emitem recomendações no sentido de se retomar as atividades a partir do próximo dia quatro de maio, a presente reunião tem como objetivo auscultar as Unidades de Investigação e dar a conhecer os próximos passos para a retoma das atividades de investigação na Faculdade de Ciências. -----

O Professor Luís Carriço prestou as seguintes informações sobre esta matéria: -----

– a intenção é trazer as pessoas à FCUL, gradualmente e à medida das necessidades, existindo sempre limitações de circulação; -----

– a retoma deve incidir sobretudo nas atividades de investigação e infraestruturas de apoio a essas atividades; -----

– este ano letivo já não haverá aulas presenciais, pelo que a componente académica não terá de voltar a funcionar na FCUL, com exceção dos alunos que estão a desenvolver trabalho de laboratório para teses/dissertações; -----

– a Direção está a elaborar um plano de retoma que contém um conjunto de regras relativas à circulação de pessoas na Faculdade, como por exemplo, a utilização de máscaras e a colocação de dispensadores de álcool gel em pontos estratégicos; -----

– o plano está em desenvolvimento, mas o *timing* vai depender do facto de termos as devidas condições para as pessoas regressarem; -----

– o Reitor pretende testar as pessoas que vão circular nas várias faculdades. O procedimento ainda está em negociação, mas será coordenado pela Reitoria. As recolhas serão feitas no Estádio



Universitário e as amostras serão distribuídas pelos laboratórios que estão montados para o efeito. Serão feitos testes moleculares e testes serológicos; -----

– as unidades de investigação devem fazer chegar à Direção a lista de pessoas que têm mesmo de estar a trabalhar diariamente na Faculdade, para que possamos enviar à Reitoria, a fim de serem incluídas na lista de pessoas a testar; -----

– a retoma das atividades vai demorar algum tempo, não só pela questão financeira, uma vez o processo envolve despesa, nomeadamente em equipamento, infraestruturas a funcionar e testes às pessoas, mas também porque se pretende que seja feita de forma a não comprometer a saúde das pessoas. -----

Seguiu-se um período de auscultação dos coordenadores das unidades de investigação, no sentido de se saber o que está a ser pensado/executado perante esta situação, tendo-se referido as seguintes situações: -----

– para as pessoas que necessitam de trabalhar nos laboratórios está em preparação um regresso por turnos, incluindo fins-de-semana; -----

– mesmo as pessoas que têm trabalho experimental foram desaconselhadas a deslocar-se à Faculdade, restringindo essas deslocações a situações absolutamente essenciais; -----

– no caso dos investigadores que necessitam de se deslocar em trabalho de campo, isso poderá acontecer, desde que se cumpram as regras estabelecidas e o distanciamento social; -----

– uma vez que as realidades de cada laboratório são muito diferentes, deverá ser feita uma avaliação por laboratório, no sentido de se perceber quem necessita de estar presente nas instalações da Faculdade, apresentando posteriormente um esquema de presenças semanal, ou quinzenal; -----

– no que diz respeito ao apoio de secretariado nos centros, foi feito um planeamento no sentido de se trabalhar por turnos, sendo a presença na faculdade na medida do estritamente necessário. ---

Foram discutidas as seguintes possibilidades: -----

– estabelecimento de regras quanto ao número de pessoas que pode estar em cada sala/laboratório; -----

– deslocar equipamento para salas de aula, visto que estas não estão a ser utilizadas, a fim de possibilitar o devido distanciamento das pessoas; -----

– o plano de retoma deverá contemplar regras no que diz respeito a visitantes. -----

Foi referido o facto de o pessoal da empresa de limpeza estar a trabalhar sem qualquer equipamento de proteção individual, ao que o Professor Luís Carriço esclareceu que a Faculdade está em contacto com a empresa que assegura os serviços de limpeza, no sentido de os alertar para a necessidade de cumprir as regras que vamos impor a todos os funcionários e alunos da faculdade. Acrescentou que não é claro que a empresa consiga cobrir financeiramente todas essas despesas, pelo que, eventualmente, a faculdade poderá ter algum gasto acrescido nesta matéria, não colocando totalmente de lado a possibilidade de essas pessoas terem de vir a ser testadas. -----

Foi abordada a questão da aquisição do equipamento de proteção individual, nomeadamente, de que modo as unidades de investigação podem assegurar essa aquisição, ou eventualmente, participar junto com a faculdade na compra desse material. O Professor Luís Carriço referiu que em relação às viseiras, até ao momento temos conseguido arranjar as que têm sido solicitadas. No que



diz respeito a máscaras estão a ser estudadas as várias possibilidades para a sua aquisição, a fim de se perceber qual a mais adequada para a faculdade e para as unidades de investigação. -----

Relativamente ao álcool gel, o Professor Luís Carriço referiu que estamos a aguardar indicações sobre o material necessário, para que o possamos adquirir e dar início à produção em alguns laboratórios da FCUL. -----

No que diz respeito aos espaços de restauração na FCUL, o Professor Luís Carriço, informou que essas áreas poderão vir a abrir, de acordo com as orientações que forem estabelecidas pelo Governo no que diz respeito a estabelecimentos de restauração. Referiu ainda que em se retomando alguma atividade, haverá certamente pessoas que passarão o dia na Faculdade, pelo que se poderá equacionar a possibilidade das áreas de restauração concessionadas fornecerem refeições para consumo fora do estabelecimento. -----

O Professor Luís Carriço lembrou a necessidade de se ter sempre presente que só deve vir à faculdade quem não tem possibilidade de executar o trabalho a distância e, como tal, necessita mesmo de vir, ressalvando, no entanto, que esta situação poderá ser alterada rapidamente, porque a realidade poderá, também ela, alterar-se rapidamente. -----

O Professor Luís Carriço concluiu dizendo que a Direção vai tentar elaborar o mais rapidamente possível um plano genérico, para que as unidades de investigação possam ajustar de acordo com as suas necessidades. Chamou a atenção para os grupos de risco definidos pela Direção-Geral da Saúde, que não devem ser esquecidos, sendo de evitar a inclusão das pessoas que deles fazem parte respetivos nos planos de trabalho. Por último referiu que o próprio plano genérico poderá ser ajustado à medida que surjam os planos específicos das unidades de investigação. -----

3. Informações e outros assuntos

Não houve informações a prestar ou outros assuntos a tratar. -----

Deu-se por finda a presente reunião pelas quinze horas e cinquenta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata que será assinada, após leitura e aprovação, nos termos prescritos no artigo trigésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo. -----

O Presidente

A Secretária